



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

*PR-MG-0000223/2014*

**PORTARIA N° 3, de 06 de janeiro de 2014**

**O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de janeiro de 2014, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria n° 480, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DMPF-e Administrativo de 12 de dezembro de 2013, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo n° 1.22.000.003502/2013-01.

Publique-se e cumpra-se.

**Adailton Ramos do Nascimento**  
Procurador-Chefe

[Publicado no DMPF-e Administrativo n. 5 de 09/01/2014, p. 6.](#)